



**MUNICIPIO DE MÊDA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 12/2017**

**LOTEAMENTO URBANO Nº 1/2017**

**ANSELMO ANTUNES DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Mêda: -----

Publicita, em anexo, e em cumprimento do n.º 2 do art.º 78º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, o aviso referente à operação de loteamento com obras de urbanização nº 1/2017.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal [www.cm-meda.pt](http://www.cm-meda.pt) -----

E eu, Maria Isabel Rodrigues Breia de Sousa, funcionária do Setor de Serviços Urbanos do Município de Mêda, o subscrevi.

Paços do Concelho de Mêda, 05 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Prof. Anselmo Antunes de Sousa)



MUNICÍPIO DE MÊDA  
Contribuinte nº 505161974  
Setor de Serviços Urbanos

Loteamento urbano nº 1/2017

Aviso

Dr. ANSELMO ANTUNES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de  
Mêda: -----

Torna Público, nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Mêda, aprovou em reunião do dia 10/05/2017, a operação de loteamento com obras de urbanização nº 1/2017, requerida por Alvaro Jorge Ribeiro Ferraz, portador do Cartão de Cidadão nº 11132117 4ZY6 e NIF 193738988. O loteamento incide sobre o prédio sito em Rasas ou Vale do Pombo ou Prados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob o nº 2588, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga com o nº 1578, com as seguintes características: Lote 1, com a área de 2614 m2, nº pisos - cave + R/C, área de implantação de 352,60 m2, área de construção de 456,90 m2 e uso habitação.-----

Mêda, 02 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Dr., Anselmo Antunes de Sousa.